



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 087/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Sra. Prefeita Municipal Lucídia Benitáh de Abreu Batista, o agendamento para abertura do ramal Santa Fé próximo a entrada do Aruã.

JUSTIFICATIVA

A abertura do ramal Santa Fé é uma das necessidades das famílias que dependem desse acesso, para os casos de emergências a situação do ramal impossibilita a passagem de veículos. A abertura possibilitará melhor acesso e locomoção para o escoamento de produtos e agilidade na trafegabilidade dos comunitários. Diante do exposto, solicitamos e relevamos o pedido como prioridade dos moradores daquela localidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal